

**Proc. Administrativo 5.464/2024**

**De:** Viviane S. - SEMSA-DAS  
**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação  
**Data:** 04/06/2024 às 10:07:21

**Setores (CC):**  
SEMAD-LICIT

**Setores envolvidos:**  
SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

**ARP 65/2024 - Goldmed Importação - Apostilamento**

**Secretaria Solicitante\*:**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Nº Processo Licitatório\*:**  
6431/2024

**ARP ou Contrato\*:**  
65/2024

**Objeto do contrato/ata\*:**  
Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento

**Nome/Razão social do contratado\*:**  
GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CPF/CNPJ\*:**  
28.215.470/0001-91

**Justificativa do Apostilamento\*:**  
Aproveitamento de recurso de superávit

**DOTAÇÃO INICIAL**

| Órgão | Despesa | Categoria    | Descrição           | Fonte de Recurso |
|-------|---------|--------------|---------------------|------------------|
| 0606  | 8230    | 339030360000 | MATERIAL HOSPITALAR | 494              |



NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

| Órgão | Despesa | Categoria    | Descrição           | Fonte de Recurso |
|-------|---------|--------------|---------------------|------------------|
| 06.05 | 14923   | 339030360000 | MATERIAL HOSPITALAR | 2494             |

—  
**Viviane A. de Souza**  
*Administrativo Sec. Saúde*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86B7-1F42-6ED3-2A86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 04/06/2024 10:30:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/86B7-1F42-6ED3-2A86>

**Proc. Administrativo 1- 5.464/2024**

**De:** Rosemar C. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade

**Data:** 04/06/2024 às 10:19:55

Segue processo.

—

**Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.**

**Divisão de Licitação**

## Proc. Administrativo 2- 5.464/2024

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** -

**Data:** 04/06/2024 às 14:09:51

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

### ARP 65/2024 - Goldmed Importação - Apostilamento

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—  
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03AA-66EC-116A-469D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 04/06/2024 14:09:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 04/06/2024 14:16:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/03AA-66EC-116A-469D>

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 04/06/2024 às 15:39:03

Termo de apostilamento assinado.

—

**Eliane Lima de O. Loureiro**

*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

**Anexos:**

1\_APOSTILAMENTO\_DOTACAO\_ATA\_65\_ASSINADO\_2\_.pdf

**1º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6431/2024**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.

**2. CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADA**

**GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.215.470/0001-91, sediada na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.444, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais

**4. OBJETO**

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8230 do Órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14923, do órgão 0605. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 04 de Junho de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA  
DALECIO:6007602  
0959

Assinado de forma digital  
por FABIO DE OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2024.06.04  
15:15:40 -03'00'

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 05/06/2024 às 10:12:52

Publicação no Jornal Oficial.

—

**Eliane Lima de O. Loureiro**

*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

**Anexos:**

ATA\_65.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.008- ANO: XIX

Página 6 de 7

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

#### 4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8270 do Órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14920, do órgão 0602. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 04 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

#### 1º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6431/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

##### 1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.

##### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

##### 3. CONTRATADA

GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.216.228/0001-51, sediada na Rua General Osorio, nº 2430 - Parque São Paulo, CEP 85802-070, no município de Cascavel, estado do Paraná.

#### 4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8230 do Órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14923, do órgão 0605. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 04 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

#### 1º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6431/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

##### 1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.

##### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

##### 3. CONTRATADA

GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.215.470/0001-91, sediada na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.444, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais

#### 4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8230 do Órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14923, do órgão 0605. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 04 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

#### 1º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6431/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

##### 1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.

##### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

##### 3. CONTRATADA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

**Proc. Administrativo 3- 5.464/2024**

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

**Data:** 05/06/2024 às 10:13:12

Segue processo a Divisão de Compras para inclusão de despesas.

—  
**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*